

Curitiba, 11 de agosto de 2022

MD. Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná
Assunto: Resolução ONU nº 76, de 26 de julho de 2022, sobre direito ao ambiente limpo, sustentável e saudável –Sustentabilidade ambiental sonora de obras de edificação e serviços de reparos e manutenção em condomínios

Senhor Presidente,

Na cidade de Curitiba são realizadas inúmeras obras de construção de edifícios.

Ocorre que tais obras causam poluição sonora para a comunidade que vive nos arredores da obra de construção civil.

Também, em condomínios, são constantemente realizados obras de conservação e reparos que causam poluição sonora.

Estas obras de construção civil utilizam de máquinas mecânicas/elétricas com padrões de ineficiência acústica.

Ruidos acima de 50 (cinquenta) decibéis causam danos à saúde, conforme evidências mostradas pela Organização Mundial da Saúde.¹ Em período de pandemia e pós-pandemia, e os regime de home

¹ World Health Organization Europe. Biological Mechanisms related to cardiovascular and metabolic effects by environmental noises, by Charlotta Erickson e outros. Ver, também, Noise,

office (trabalho em domicílio), home care (tratamento à saúde domiciliar), home schooling (educação domiciliar), foi ampliada a percepção dos ruídos causados por obras de construção civil e serviços de reparação em condomínios e os malefícios à saúde física mental, bem estar, descanso e trabalho dos cidadãos.

Ruídos impactam o sistema nervoso, cardiovascular, endócrino, digestivo, sono, entre outros. Ruídos causam a perda de qualidade de vida e a degradação ambiental. Ruídos perturbam a produtividade do trabalho, o descanso, entre outras funções. Ou seja, ruídos têm efeitos fisiológicos na saúde física e efeitos psicológicos na saúde mental. Há riscos de perda auditiva com os ruídos.

A Organização das Nações Unidas estabeleceu diversas metas de desenvolvimento sustentável: **saúde e bem-estar (meta 3 – assegurar um vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades), cidades e comunidades sustentáveis (meta 11 – tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis), consumo e produção responsáveis (meta 12 – garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis), parcerias e meios de implementação (meta 17 - reforçar os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável).**

E, ainda, a Organização das Nações Unidas aprovou a Resolução n. 76/2022 que consagra o direito ao ambiente limpo, saudável e sustentável. Assim, há o direito dos cidadãos às cidades limpas, saudáveis e sustentáveis sem poluição sonora.

Estas resoluções da ONU impactam o setor da construção civil e da engenharia.

blazes and mismatches, emergin issues of environmental concer. UN environment programme, Fronters 2022.

A partir deste contexto, serve a presente petição para apresentar as seguintes questões:

1) Qual é a posição do Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo a respeito de sua missão institucional em relação ao tema dos ruídos e seu impacto na saúde pública e bem estar público na cidade de Curitiba?

2) Qual é a posição do Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo a respeito de sua missão institucional em relação às metas da ONU de desenvolvimento sustentável, considerando-se os aspectos da saúde, meio ambiente e cidades sustentáveis?

3) Qual é a posição do Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo a respeito das máquinas mecânicas/elétricas, causadoras de ruídos e, portanto, ineficientes acusticamente, utilizadas pela indústria da construção civil e por prestadores de serviços?

4) Qual é a posição do Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo sobre a realização de obras de construção de edifícios em a realização de estudos de impacto ambiental acústico na vizinhança?

5) Qual é a posição do Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo sobre a realização de obras e serviços de reparos e construção em condomínios sem a realização de estudos de impacto ambiental acústico na vizinhança?

6) Qual é a posição do Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo sobre as inovações tecnológicas para a mitigação, eliminação e isolamento dos ruídos em obras de construção civil e em obras de condomínios?

7) Qual é a posição do Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo para atuação multidisciplinar de arquitetos e

urbanistas para a mitigação, eliminação e isolamento dos ruídos em obras de construção civil e em obras de condomínios?

8) Qual é a posição do Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo para a educação ambiental acústica da indústria de construção civil e condomínios em relação à contenção dos ruídos?

9) Como o Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo poderia promover melhores práticas de sustentabilidade ambiental acústica para a indústria da construção civil e para condomínios, bem como promover a conduta empresarial responsável em relação à sustentabilidade ambiental acústica das obras, serviços e maquinário?

10) Como o Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo poderia promover serviços de melhor qualidade na indústria da construção civil e em condomínios e promover o princípio da eficiência acústica das máquinas e tecnológicas mecânicas/elétricas utilizados em obras e serviços?

Ericson Scorsim
OAB/PR n. 61.868